



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 04-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjrriopardo

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 04-A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.108, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora ALINE MORELLI ORFEI, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora ALINE MORELLI ORFEI, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São José do Rio Pardo, 12 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.109, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do servidor ANDRÉ LUIS BARION SCHIAVON, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ANDRÉ LUIS BARION SCHIAVON, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São José do Rio Pardo, 12 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.110, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do servidor CARLOS EDUARDO PINTO, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor CARLOS EDUARDO PINTO, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São José do Rio Pardo, 12 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 04-A

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 15.111, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do servidor LUIS HENRIQUE MORI, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor LUIS HENRIQUE MORI, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São José do Rio Pardo, 12 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.112, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração da servidora RITA DE CASSIA RIBEIRO CARUSO, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora RITA DE CASSIA RIBEIRO CARUSO, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São José do Rio Pardo, 12 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.113, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do servidor SÉRGIO APARECIDO ACCORINTE, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor SÉRGIO APARECIDO ACCORINTE, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São José do Rio Pardo, 12 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.114, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do servidor WAGNER ALVES NORONHA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 13 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 04-A

Página 4 de 4

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor WAGNER ALVES NORONHA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São José do Rio Pardo, 12 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do servidor GUILHERME BURGUER DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor GUILHERME BURGUER DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São José do Rio Pardo, 12 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública